

**DECRETO Nº 8196/2020**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem a Equipe de Transição de Governo, conforme Lei Municipal nº 2.689/2008 e dá outras providências.*

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros da equipe de transição de governo, indicados pelo prefeito eleito para a gestão 2021/2024, Sr. Conrado Chiaradia Navarro; Francisco Tomazoli da Fonseca; Paulo Henrique da Mota e Carlos Antonio Ribeiro.

**Art. 2º.** Ficam nomeados para compor a equipe de transição como representantes da atual Administração os Srs. Peter Luiz Pereira Rennó, Procurador Geral; Edna Maria Lopes Dias, Secretária de Planejamento; Juliano Galdino Teixeira, Secretário de Finanças; José Tadeu Correa, Departamento de Tomada de Contas e Lucimara Aparecida Borges, Departamento de Obras:

**Art. 3º.** Fica determinado a todas as Secretarias Municipais a atender a toda e qualquer solicitação inerente à transição governamental, realizada pela equipe de transição.

**Art. 4º.** Fica definido como local de trabalho da equipe de transição a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá/MG, 07 de dezembro de 2020; 201º ano da fundação e 171º da elevação a Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo